



PORTARIA Nº 128 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 393/2016 - DEPE/TEFE e a importância da realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) deste IFE, que acontecerá dias 27, 28 e 29 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro em comemoração ao Dia do Servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o dia servidor público, comemorado no dia 28/10, ponto facultativo, para o dia 04/11/2016;

II - DETERMINAR aos departamentos (DAP, DEPE e GABINETE) que entregue a CGP as frequências dos servidores até dia 01/11/2016, tendo em vista, o feriado do dia 02/11/16 e a transferência do Dia do Servidor para o dia 04/11/2016;

III – ESTABELEECER aos servidores que trabalharem no dia 29/10/2016, sábado, na SNCT deste IFE, a data de 03/11/2016 como forma de compensação pelo sábado trabalhado. Tal contrapartida está condicionada à frequência controlada pelos departamentos e coordenação do evento, devidamente assinadas pelas chefias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014